

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 /02/2022

1 – **Projeto de Lei nº. 002/22** de autoria da Mesa da Câmara que “Dispõe sobre a concessão de reajuste, no índice de 15,98%, nos valores dos vencimentos dos servidores ativos e pensionistas da Câmara Municipal de Orlândia, e nos valores das gratificações de transporte e de alimentação dos servidores ativos da Câmara Municipal de Orlândia.”

2 – **Projeto de Lei nº. 003/22** de autoria da Mesa da Câmara que “Institui, em benefício dos servidores da Câmara Municipal de Orlândia, nos termos do art. 101 da Lei Complementar nº. 3.544, de 28 de Junho de 2007, as Gratificações de Alimentação e de Transporte, e fixa seus valores”.

3 – **Projeto de Lei nº. 003/22** de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a reajustar os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, bem como os valores da Gratificação de Transporte e da Gratificação de Alimentação, e dá outras providências.

4 – **Projeto de Lei nº. 001/22** de autoria do Vereador Murilo Santiago Spadini que “Denomina de “Abdalla Abrahão” a Pça.d a Câmara Municipal de Orlândia”.

5 – **Projeto de Lei nº. 021/21** de autoria dos Vereadores Max Leonardo define Neto e Jorge Gabriel Grasi que “Dispõe sobre a proibição de contratação ou nomeação de parentes para cargos de provimento em comissão ou para funções públicas remuneradas nos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Orlândia”.

6 – **Indicação nº. 01/22** de autoria do Vereador Luiz Carlos Vilarim “Indicando o Ante-Projeto de Lei que Cria o Programa de Auxílio Desemprego denominado Frente do Trabalho de Orlândia e dá outras providências”.

7 – **Indicação nº. 002/22** de autoria do Vereador Murilo Santiago Spadini que “Sugere ao Poder Executivo que apresente Projeto de Lei tornando obrigatório, aos agentes políticos vinculados ao Poder Executivo Municipal, que tornem público um número de telefone e/ou outro meio de comunicação, através do qual poderão manter contato com outros agentes políticos e servidores públicos, inclusive os membros do Poder Legislativo, e com a população orlandina.

8 – **Indicação nº. 004/22** de autoria do Vereador José Carlos Barbosa, Indicando “Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, no sentido de proceder melhorias na entrada da cidade, sentido Ribeirão/Orlândia, bem como colocação de placas de sinalização com indicação visível para o ingresso na cidade, e melhor sinalização da avenida marginal direita e no cruzamento de acesso da nova unidade da empresa Brejeiro em virtude do grande fluxo de caminhões.

9 – **Indicação nº. 006/22** de autoria do Vereador Sebastião Atilio da Silva “ **REITERANDO** ao Poder Executivo, INDICAÇÃO Nº.015/10 DE 05 DE ABRIL DE 2010, para que através do setor competente proceda estudos que se fizerem necessários, objetivando a criação de subprefeituras nos bairros.

10 - **Indicação nº. 007/22** de autoria do Vereador Sebastião Atilio da Silva “ **REITERANDO** ao Poder Executivo, Indicação nº. 012/10 de 31/03/2010 para que através do setor competente, procedam estudos que se fizerem necessários, objetivando construir uma barreira de contenção na FEPASA com sua total iluminação.

Orlândia-Sp., 02 de Fevereiro de 2022

Murilo Santiago Spadini
Presidente

